



SEÇÃO: ARTIGOS

Políticas públicas municipais para educação de jovens e adultos no estado da Bahia: panorama recente da microrregião do território do Velho Chico

Municipal public policies for youth and adult education in the state of Bahia: recent overview of the microregion of the Velho Chico territory

Solange Balisa Costa¹

orcid.org/0000-0003-4580-1314
solbalisa@hotmail.com

Adenilson Souza Cunha Júnior²

orcid.org/0000-0003-3622-1799
adenilsoncunha@uesb.edu.br

Silvana Oliveira Biondi²

orcid.org/0000-0001-7861-457X
silvana.biondi@uesb.edu.br

Recebido em: 28 jun 2023.

Aprovado em: 31 out 2023.

Publicado em: 20 dez 2023.

Resumo: O artigo, é recorte de uma pesquisa mais ampla realizada no âmbito da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) (COSTA, 2022), tem como objetivo analisar as políticas públicas municipais para a Educação de Jovens e Adultos no Território do Velho Chico, microrregião de Bom Jesus da Lapa/BA, agregando os municípios de Paratinga, Serra do Ramalho e Sítio do Mato. Para produção dos dados, foi realizada a análise documental, pautada nos Planos Municipais de Educação e em questionários aplicados junto a gestores municipais. O estudo apresenta um paralelo das políticas municipais voltadas para Educação de Jovens e Adultos (EJA), identificadas no Território com a legislação nacional designada para esse campo da educação. Os resultados indicam que, embora existam políticas para a área, o direito à educação para as pessoas jovens e adultas nos municípios pesquisados não se encontra totalmente assegurado, revelando o desinteresse público das gestões para essa modalidade da educação básica.

Palavras-chave: Educação de Jovens e Adultos; políticas públicas municipais; legislação da EJA.

Abstract: The article, part of a master's research carried out at the State University of Southwest Bahia (UESB) (COSTA, 2022), aims to analyze municipal public policies for Youth and Adult Education in the Territory of Velho Chico, microregion of Bom Jesus da Lapa/BA, adding the municipalities of Paratinga, Serra do Ramalho and Sítio do Mato. For data production, documental analysis was carried out, based on Municipal Education Plans and on questionnaires applied to municipalities managers. The study presents a parallel between the municipal policies aimed at Youth and Adult Education (EJA), identified in the territory with the national legislation designated for this field of education. The results indicate that although there are policies for the area, the right to education for young people and adults in the surveyed municipalities is not fully assured, revealing the public lack of interest in management for this modality of basic education.

Keywords: Youth and Adult Education; municipalities public policies; legislation at Youth and Adult Education.

INTRODUÇÃO

O contexto histórico da elaboração de políticas públicas voltadas para a Educação de Jovens e Adultos (EJA) no Brasil reflete e retrata marcas de desigualdade e exclusão educacional, que são decorrentes de programas e políticas públicas com pouca eficiência para atender às especificidades deste campo da educação e, efetivamente, garantir o direito à educação permanente e de qualidade para todos.



Artigo está licenciado sob forma de uma licença
[Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

¹ Secretaria Municipal de Educação de Bom Jesus da Lapa, Bahia, Brasil.

² Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Bahia, Brasil.

Di Pierro (2017, p. 12) compreende que:

[...] a educação de jovens e adultos tem sido identificada, ao longo da história brasileira recente, com as campanhas de alfabetização, os programas acelerados de elevação de escolaridade e os exames de certificação de estudos básicos.

Ao considerar essa especificidade, a autora caracteriza a concepção da Educação de Jovens e Adultos sob três correntes distintas: a da *educação compensatória*, que se preocupa com reparação dos direitos educativos violados na infância e na adolescência, e com a reposição de escolaridade nestas etapas ditas como "idade própria"; a concepção de *educação popular*, que, de acordo com os postulados de Paulo Freire, busca desconstruir a visão preconceituosa das pessoas jovens e adultas analfabetas, tidas como incapazes, e propõe uma educação baseada em três dimensões: a ética, a política e a pedagógica, sustentada em uma perspectiva dialógica e emancipatória; a concepção mais recente é a *educação ao longo da vida*, que entende que a educação se dá de forma flexível, continuada e atualizada, em diferentes espaços e em diferentes etapas da vida (DI PIERRO, 2017).

Essas correntes permeiam a trajetória da Educação de Jovens e Adultos em todas as instâncias e, certamente, estão impregnadas nas políticas desenvolvidas nos municípios do Território do Velho Chico. Para compreender o contexto em que estão imersos os(as) educandos(as) dessa modalidade, vale demarcar quem são esses sujeitos: em sua maioria, são os trabalhadores da agricultura familiar, homens, pobres, negros, jovens, adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social. Estão entre eles os trabalhadores sem-terra e/ou com pouca terra para produzir, pescadores, extrativistas, arrendatários, e também são sujeitos da Educação de Jovens e Adultos deste Território: trabalhadores da cidade, comerciários, empregados(as) domésticos(as), diaristas, entre outros.

Em uma conjuntura mais geral, podemos sintetizar o perfil dos educandos da EJA, que, conforme Arroyo (2005, p. 30), são:

[...] os jovens-adultos populares não são acidentados ocasionais que, gratuitamente, abando-

naram a escola. Esses jovens e adultos repetem histórias longas de negação de direitos. Histórias que são coletivas. As mesmas vivenciadas por seus pais e avós; por sua raça, gênero, etnia e classe social.

Entretanto, o fomento de políticas educacionais para esse campo da educação está longe de promover a igualdade social entre os indivíduos. Sem se distanciar da realidade das demais partes do país, o cenário do Território do Velho Chico apresenta necessidades urgentes em relação à garantia do direito à escolarização. Desse modo, interessa-nos incisivamente demarcar quem são os estudantes desta modalidade quando se trata de perfil.

A realidade revelada nesta conjuntura ajuda-nos a pensar, enquanto território, a urgência do fortalecimento das políticas da EJA no que tange aos aspectos estruturais, pedagógicos e sociais na consolidação desse direito conquistado na construção política e histórica deste país. Para tanto, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB nº 9.394) (BRASIL, 1996), traz uma destinação própria de estudantes da Educação de Jovens e Adultos em seu artigo 37º §1º, ao evidenciar que:

Os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames.

Nesse sentido, as políticas públicas estabelecidas para a população de jovens e adultos devem respeitar consideravelmente a singularidade desse público, como assegura o artigo 37 da LDB nº 9.394 no seu § 1º, pois esses indivíduos estão submersos em outra realidade e, pedagogicamente, aprendem de forma diferente dos outros alunos em idade inferior dos níveis de ensino.

Sabendo da necessidade da garantia dos direitos educacionais à toda população brasileira e, diante da responsabilidade dos municípios em assegurar essa oferta, buscamos nesta pesquisa identificar quais as políticas públicas existentes para a EJA no Território do Velho Chico. Conforme exposto, foram selecionados 4 municípios que

compõem o *lôcus* dessa investigação. Na busca por uma análise mais coerente do que se trata, elencamos as principais políticas de Educação de Jovens e Adultos, configuradas no cenário

das políticas educacionais do país a partir da promulgação da LDB nº 9.394, que a estabelece como uma modalidade de ensino (Quadro 1):

Quadro 1 – Marcos legais da Educação de Jovens e Adultos a partir de 1990

Marcos políticos e legais	Ano de criação	Descrição
Lei nº 9.394	1996	Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), arts. 4 e 37.
Resolução CNE/CEP nº 11	2000	Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.
Lei nº 10.172 (PNE)	2001	Institui o Plano Nacional de Educação (2001-2010), tendo 26 metas atreladas à EJA.
Decreto nº 4.834	2003	Cria o Programa Brasil Alfabetizado, institui a Comissão Nacional de Alfabetização e a Medalha Paulo Freire, e dá outras providências. Revogado pelo Decreto nº 6.093, de 24 de abril de 2007.
Decreto nº 5.154	2004	Organização da educação profissional com a regulamentação do § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências.
Decretos nº 5.478 e 5.840	2005/ 2006	Criação do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na modalidade da Educação de Jovens e Adultos (PROEJA).
Lei nº 11.494 (FUNDEB)	2007	Criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) – inclusão da EJA na política de financiamento da educação.
Resolução nº 18	2007	Programa Nacional do Livro Didático para a Alfabetização de Jovens e Adultos (PNLA).
Decreto nº 6.093	2007	Dispõe sobre a reorganização do Programa Brasil Alfabetizado, visando a universalização da alfabetização de jovens e adultos de 15 anos ou mais, e dá outras providências.
Lei nº 11.947	2009	Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) (extensão do programa para toda a rede de educação básica e de jovens e adultos, e a garantia de que 30% dos repasses do FNDE sejam investidos na aquisição de produtos da agricultura familiar).
Emenda Constitucional nº 59	2009	Art. 208 I – Educação Básica obrigatória e gratuita dos 4 aos 17 anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria – idade mínima de entrada na EJA: 18 anos; revisão da Resolução nº 3 do CNE.
Parecer nº 11 e Resolução CNE/CEB nº 3	2010	Institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos (EJA) nos aspectos relativos à duração dos cursos e idade mínima para ingresso nos cursos de EJA; idade mínima e certificação nos exames de EJA e Educação de Jovens e Adultos desenvolvida por meio da Educação a Distância.

Marcos políticos e legais	Ano de criação	Descrição
Decreto nº 7.084	2010	Programa Nacional Biblioteca na Escola (PNBE) inclui a EJA; PNLD EJA/2010.
Resolução CEE nº 239	2011	Dispõe sobre a oferta da Educação Básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) no Sistema Estadual de Ensino da Bahia.
Lei nº 13.005 (PNE)	2014	Institui o Plano Nacional de Educação (PNE) (2014-2024), metas 3, 8, 9, 10.

Fonte: Elaborado pelos autores (2021).

Além dessas conquistas históricas, destacamos três aspectos determinantes na constituição das políticas públicas de EJA: a criação dos Fóruns de EJA no Brasil, em 1996; a instituição da Secretaria de Educação Continuada Alfabetização e Diversidade (SECAD/MEC) em 2004 e o processo preparatório à VI Conferência Internacional de Jovens e Adultos (CONFINTEA) de 1 a 4 de dezembro de 2009, realizada no Brasil. Esses eventos trouxeram contribuições significativas que ainda sustentam o campo da EJA, embora não se tenha mais a SECAD/MEC, extinta em 2016, além de outras ações e programas em torno da Educação de Jovens e Adultos, como PNLD/EJA, Brasil Alfabetizado, etc. É importante promover a mobilização em nível nacional e regional, pois tem sido pequena a quantidade de conferências que antes sempre aconteciam em todas as instâncias. Diante disso, é necessário lutar para que as políticas que ainda persistem sejam efetivadas.

CARACTERIZAÇÃO DA EJA NOS MUNICÍPIOS PESQUISADOS NO CONTEXTO DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS

Historicamente, a região Nordeste sempre esteve no cenário de altos índices de analfabetismo. A região concentra os maiores índices de pessoas não alfabetizadas e o maior contingente populacional não escolarizado, apresentando grande quantidade de pessoas que demandam oferta educativa da EJA. No entanto, apesar da grande demanda, nos municípios pesquisados essa oferta ainda advém da iniciativa do Governo Federal. Segundo o Censo Demográfico do IBGE (2010), a taxa de analfabetismo do Território do Velho Chico é de 22,2%. Nesta perspectiva, investigamos as políticas públicas no TI Velho Chico, uma vez que elas não estão isentas dos arranjos governamentais instalados nos municípios, sob a égide da política nacional.

Para a produção dos dados que passamos a apresentar, tomamos como referência os questionários e análise documental, em especial os Planos Municipais de Educação, que são documentos de referência em cada município (Tabela 1):

TABELA 1 – Perfil da oferta educacional dos municípios da pesquisa

Município	População estimada 2020	Número de Matrículas 2020			Escolas que ofertam EJA		Turno da oferta		Ano de implantação da EJA
		Infantil/ Fundamental	EJA	Total	Sede	Campo	Diurno	Noturno	
Bom Jesus da Lapa	69.662	12.411	2.318	14.729	8	25	-	X	1990
Paratinga	32.000	6.280	299	6.579	2	6	-	X	2000
Serra do Ramalho	31.416	7.066	261	7.327	1	6	-	X	1999
Sítio do Mato	13.012	2.660	77	2.737	1	-	X	-	2010

Fonte: Adaptada de Laboratório de Dados Educacionais e do Censo Escolar/INEP (2007-2019).

Na Tabela 1, é possível visualizar o perfil da oferta da EJA nos 4 municípios diante do quantitativo de escolas que atendem essa modalidade de ensino dentro do contingente de matrículas da rede municipal, entre os outros dados elencados. A fim de obter a representatividade da Educação de Jovens e Adultos nestes dados, fizemos uma análise do percentual total das matrículas da rede, conforme os números apresentados. Bom Jesus da Lapa é o município que tem o maior número de alunos na Educação de Jovens e Adultos, com 15,7% das matrículas; Paratinga segue com 4,4%; Serra do Ramalho possui apenas 3,6% e Sítio do Mato tem o menor percentual, com somente 2,8%. Percebe-se que a EJA não tem uma representação significativa no contexto das matrículas em pelos menos 3 destes municípios.

É importante ressaltar que, no município de Serra do Ramalho, onde constam 6 escolas no campo, há uma divergência na configuração local, pois essas escolas são localizadas em povoados denominados de vilarejo e sua população não se identifica como campesina. Segundo a coordenação da EJA da secretaria de educação, esses habitantes vivem em crise de identidade; portanto, na prática, não são considerados como educação do campo. As escolas das pequenas localidades foram todas nucleadas, por isso houve uma grande redução da oferta da modalidade, dificultando o acesso à escolarização desses sujeitos.

Diante desse cenário, buscamos averiguar os dados da população residente por município, a fim de identificar o quantitativo de pessoas na faixa etária da oferta da Educação de Jovens e Adultos (Tabela 2).

TABELA 2 – População residente por faixa etária (2000-2020)

Município	15 a 19 anos	20 a 29 anos	30 a 39 anos	40 a 49 anos	50 a 59 anos	60 a 69 anos	70 a 79 anos	80 ou mais	Total
Bom Jesus da Lapa	6.015	11.793	11.486	8.723	6.702	4.168	2.288	1.148	52.263
Paratinga	2.380	5.717	5.064	3.691	3.030	2.212	1.478	760	24.332
Serra do Ramalho	2.469	5.608	4.754	3.649	2.900	2.022	1.422	719	23.543
Sítio do Mato	1.156	2.319	2.087	1.412	1.195	764	424	210	9.567

Fonte: Adaptada de Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE – 2000-2020.

A fim de obter um diagnóstico mais preciso acerca da oferta da EJA, considerando a população residente, buscamos também saber sobre

o índice de analfabetismo de cada município, como demonstra a Tabela 3 a seguir:

TABELA 3 – População municipal de pessoas não alfabetizadas com 15 anos ou mais e taxa municipal de analfabetos com 15 anos ou mais

Município	População analfabeta com 15 anos ou mais	Porcentagem de analfabetos com 15 anos ou mais
Bom Jesus da Lapa	8.404	24,1
Paratinga	5.193	38,2
Serra do Ramalho	5.783	29,7
Sítio Do Mato	1.918	27,8

Fonte: Mapa do Analfabetismo no Brasil (Brasil, n.d.).

Com a apresentação dos dados expressos nas Tabelas 1, 2 e 3, percebemos o quanto a oferta educacional para população de jovens e adultos está aquém da necessidade dos municípios. Observamos que Bom Jesus da Lapa, o *locus* que contém o maior número de matrículas e maior quantitativo de escolas, tanto na sede quanto no campo, que disponibilizam a EJA, há 8.404 pessoas analfabetas em uma população residente por faixa etária de 52.263, e ainda está distante de cumprir a meta da universalização da alfabetização, com 2.295 matrículas. Neste caso, a matrícula só representa 27,5% da população que precisava estar na escola.

Já o município de menor oferta, Sítio do Mato, possui 1.918 pessoas analfabetas e somente 77 matriculadas, o que indica que apenas 4% desse público se encontra estudando. Os outros dois municípios, Paratinga e Serra do Ramalho, seguem também com disparidade na oferta, de modo que Paratinga tem 5.193 analfabetos e 299 matrículas (5,7%) e Serra do Ramalho, que tem 5.783 pessoas analfabetas e conta com somente 261 matrículas (9,3%).

Para atingir o público específico da EJA e assegurar os princípios constitucionais, como exposto no artigo 205 da Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988), os municípios precisam, no mínimo, abrir turmas nas escolas, tanto da sede como do campo, visto que há uma demanda confirmada pelos dados aqui apresentados. Entretanto, é preciso também oferecer condições para que as pessoas jovens e adultas possam ter acesso e permanência à escola. Isso requer um estudo da demanda de acordo com o local, sobretudo em razão de nestes municípios existirem muitas comunidades campesinas, as quais podem apresentar mais expressivo o analfabetismo pelas condições sócio-histórica e cultural. Se o município só oferta a EJA no turno diurno, como demonstramos num caso na Tabela 3, não há possibilidade de atender à necessidade desse público específico.

Vimos também o número reduzido de turmas nos municípios considerando a demanda da população residente e dos índices do analfabetismo. Esses dados servem como um diagnóstico no atendimento educacional da EJA, os quais evidenciam que medidas precisam ser tomadas com urgência se quisermos avançar na meta 8³ e 9⁴ atual do Plano Nacional de Educação (PNE) (BRASIL, 2014) e garantir a educação a todos, a fim de construir uma sociedade mais digna e mais humana proporcionada por meio da escolarização das pessoas. Frente a estes pressupostos, faremos a seguir uma discussão das políticas identificadas nos municípios de forma individual para melhor compreensão da realidade.

Bom Jesus da Lapa

Dentre os 4 municípios pesquisados no Território, Bom Jesus da Lapa se destaca pela abrangência na oferta educacional a sua população local e regional. Assim, a rede municipal oferta a educação infantil em 8 creches da zona urbana e em escolas regulares do campo; o ensino fundamental é ofertado em 57 unidades escolares (26 escolas na sede e 31 no campo). A rede estadual oferta o ensino médio em 3 escolas e possui ainda 1 universidade estadual (UNEB) para o nível superior. O município é também contemplado com 2 institutos federais: o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IFBAIANO) e a Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB). A rede privada agrega escolas nas diferentes modalidades, desde a educação infantil ao ensino superior e cursos técnicos.

Mesmo diante dessas referências no trato para com a educação, a EJA em Bom Jesus da Lapa só foi iniciada no final da década de 1990, sendo oferecida, *a priori*, pelo Estado nas escolas municipais. Somente a partir do ano 2000 é que essa modalidade ficou sob responsabilidade do município, que passou a atender os anos iniciais e finais do ensino fundamental, tanto na cidade como no campo. Todavia, este segmento de

³ Meta 8 PME: Em regime de colaboração, elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo e da cidade (BRASIL, 2014).

⁴ Meta 9 PME: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 95% até 2020 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional (BRASIL, 2014).

ensino sempre enfrentou grandes problemas na rede municipal, seja pela grande evasão escolar diante precariedade do ensino noturno no que se refere à dimensão pedagógica, seja pelas condições de infraestrutura e administração, fatores que ocasionaram o fechamento de muitas turmas de EJA nas unidades de ensino nos bairros da cidade.

Na organização do atendimento à Educação de Jovens e Adultos, tendo em vista a especificidade da rede, a secretaria de educação conta com uma coordenação própria, com uma pessoa que faz a articulação entre a gestão municipal e as escolas, para o andamento do processo de ensino aprendizagem. Até o ano de 2019, não existia uma proposta curricular implementada,

pois estava em construção. Para reger a EJA, contava-se com um plano de trabalho da coordenação pedagógica, um regimento interno e uma proposta pedagógica adaptada à Pedagogia Histórico-Crítica, corrente seguida pela educação pública municipal.

Preocupados com essa situação e, em especial, com a queda de matrícula no município, em especial na EJA, no período de 2015 a 2018, a gestão municipal cria algumas estratégias fundamentadas nas metas 8 e 9 do PME (BRASIL, 2014) para um resgate dos jovens e adultos que se encontravam fora da escola. Como se pode observar na Tabela 4 a seguir, a partir dessa iniciativa os dados sofrem alterações positivas:

TABELA 4 – Evolução das matrículas de EJA – Bom Jesus da Lapa (2010-2010)

2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
1.173	1.128	845	1.196	1.466	1.222	1.082	935	1.084	2.295	2.318

Fonte: Adaptada de Censo Escolar/INEP (2007-2020).

O aumento da matrícula a partir do ano de 2019 em mais de 100% se deve a uma campanha realizada pelos gestores, em função da implantação do Programa Alfabetiza Lapa. Segundo a Secretaria de Educação (SEMED), o programa teve a intenção de fortalecer o atendimento ao ensino da EJA no município, principalmente na perspectiva da alfabetização e do letramento, a fim de favorecer a frequência dos alunos matriculados, dando suporte e condições para que haja uma aprendizagem significativa e, conseqüentemente, elevar os índices de desenvolvimento dessa modalidade. A ideia surgiu diante da percepção de que os alunos do antigo programa TOPA⁵ não haviam sido encaminhados para a Educação de Jovens e Adultos, de modo que existia uma quantidade significativa deles nos bairros e nas comunidades campesinas. Com a convocação dos antigos alfabetizadores do referido programa, que até então estavam desempregados, aliada

aos gestores escolares que precisavam elevar o número de matrículas da unidade escolar para não terem perdas em relação ao financiamento, iniciou-se a campanha pela formação de turmas. Para tanto, utilizou-se de estratégias de assistência estudantil em parceria com as secretarias de saúde e de administração, para que a população fosse atraída e tivesse condições de voltar ou iniciar o processo de escolarização. Com esse intuito, criou-se uma ação intersetorial, onde foram ofertados aos alunos transporte escolar, kit escolar, exame oftalmológico, aquisição de óculos, janta na escola e até cesta alimentação periodicamente, entre outros. Segundo Costa (2017, p. 123):

Não há ações de alfabetização e educação de jovens e adultos que alcance eficácia se não forem acompanhadas de políticas intersetoriais, envolvendo programas de saúde, geração de renda, fixação de moradia, segurança para acesso às escolas, transporte que facilite a chegada à escola, entre outros.

⁵ O Programa Todos pela Alfabetização (TOPA) foi criado pelo Governo da Bahia em 2007, e integrou o programa Brasil Alfabetizado, do governo federal. A descontinuidade do TOPA ocorreu em 2014.

Entretanto, isso não seria o bastante para garantir a permanência, o que fez a coordenação da SEMED/Lapa investir na formação continuada dos professores alfabetizadores que eram contratados após a formação da turma. Os professores que trabalham na Educação de Jovens e Adultos, em quase sua totalidade, não estão preparados para o campo específico de sua atuação. Em geral, são professores leigos ou recrutados no próprio corpo docente do ensino regular (HADDAD; DI PIERRO, 1994). O grande mestre Paulo Freire (1996, p. 27) afirmava que "a formação do educador deve ser permanente e sistematizada, porque a prática se faz e refaz". Portanto, formação continuada em qualquer programa que seja, ou em uma rede de ensino, é de fundamental importância para que se obtenham bons resultados no processo de escolarização, uma vez que permite ao alunado perceber o sentido dos componentes curriculares no seu cotidiano.

Contudo, a secretaria de educação, por meio de dados levantados ao final do ano letivo, afirma

que as estratégias atenderam boa parte das expectativas da gestão em relação aos resultados do processo de escolarização, havendo diminuição de 5% da evasão escolar e reprovação (Censo Escolar, 2019). No entanto, a secretaria ressalta que esse resultado ainda não é satisfatório, necessitando reforçar os investimentos tanto no âmbito administrativo quanto pedagógico.

Por outro lado, nota-se, por parte do poder público municipal, uma preocupação maior com os números (totalidade de matrículas da rede), que refletem na cota de financiamento da educação para manter o seu quadro funcional. Na verdade, o programa foi uma alternativa para manter a estrutura vigente, que se encontrava ameaçada pelo decréscimo de matrícula da rede municipal.

Entre essas e outras ações destinadas à educação das pessoas jovens e adultas, elencamos no Quadro 2, a seguir, as principais políticas públicas de EJA identificadas no município no momento dessa investigação:

QUADRO 2 – Políticas de EJA em Bom Jesus da Lapa

Dimensão	Ações
Administrativa	Plano Municipal de Educação (BAHIA, 2015a)
	Transporte escolar para alunos do campo e da sede
	Alimentação escolar: jantinha na escola
	Chamada pública para matrícula
	Assistência ao estudante: cesta alimentação, kit escolar e atendimento oftalmológico
Pedagógica	Matriz curricular própria atualizada
	Referencial Curricular para EJA
	Regimento unificado da rede municipal (inclui EJA)
	Acompanhamento pedagógico pelo(a) coordenador(a) de rede
	Formação continuada para professores do 1º segmento (anos iniciais)

Fonte: Elaborado pelos autores (2021).

As políticas acima identificadas também são confirmadas posteriormente, com a fala dos entrevistados no último capítulo desta dissertação. Toda prática educativa precisa ser pautada em

fundamentos legais que legitimem o trabalho realizado. Desse modo, a carência de alguma política que seja essencial sempre trará implicações no processo de escolarização.

Nesta análise, percebemos que as políticas de EJA existentes no município de Bom Jesus da Lapa atendem em parte a responsabilidade de garantir o direito à educação, conforme prevê a legislação nacional. Há uma disponibilidade de oferta de vagas nas escolas onde quer que haja demanda, porém, é preciso investir na formação continuada dos professores, tanto do 1º quanto do 2º segmento, pois esta só existia até o início da pandemia para os professores que atuavam no 1º segmento. Além disso, a ausência do livro didático e acervos para EJA tem deixado o ensino fragilizado, pois, até então, não havia uma proposta pedagógica específica para esse campo, o que dificultava ainda mais esse processo. No ano de 2020, foi construído o Referencial Curricular para a Educação de Jovens e Adultos, e a expectativa é que seja implementado atualmente em todas as escolas da rede, incluindo o acompanhamento pedagógico.

Serra do Ramalho

A educação em Serra do Ramalho é basicamente restrita à rede municipal de ensino, com 39 unidades escolares, das quais 33 se situam no campo e 6 na sede. Existe apenas uma es-

cola privada com oferta da educação infantil e ensino fundamental, uma escola estadual e uma universidade na modalidade EaD. A maioria do atendimento educacional se restringe à população campestre.

A região é formada, além das comunidades rurais de pequeno porte, por povoados denominados de vilarejos, onde se situam as escolas que atualmente ofertam a EJA. Esses vilarejos vivem em crise de identidade, pois são espaços campestres com algumas características urbanas, como ruas, praças, estabelecimentos comerciais que, por se parecerem com uma cidade, faz os residentes não se identificarem como sujeitos do campo, como de fato são. Isso tem implicado no contexto sociocultural da população existente, bem como no seu processo formativo.

Considerando que Serra do Ramalho se caracteriza como um município eminentemente rural, conforme os dados do Censo Demográfico do IBGE (2010), que aponta que 84% da população do município reside em área rural, o campo só aparece com 6 escolas que ofertam a EJA. Isso refletiu na queda do número de matrículas, conforme aponta a Tabela 5, a seguir:

TABELA 5 – Evolução das matrículas de EJA em Serra do Ramalho (2010-2020)

2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
588	614	562	488	412	341	328	409	204	164	261

Fonte: Adaptada de Censo Escolar/INEP (2007-2020).

A redução do número de escolas do campo que ofertam a EJA se deve ao processo de nucleação, a partir do ano de 2017, em que não foram consideradas as especificidades dos alunos da Educação de Jovens e Adultos, ferindo o artigo 37 da LDB no §1º, o qual determina a seguridade da oferta com respeito às características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho (BRASIL, 1996). O processo de nucleação foi feito de forma arbitrária e os sujeitos da EJA das escolas de menor porte não foram ouvidos, por isso, privados de usufruírem

dos seus direitos educacionais, pois o acesso à escola ficou totalmente inviável diante das suas condições de existência. O resultado desse processo verifica-se na tabela anteriormente apresentada, por meio da diminuição matriculada em 50% no ano de 2018. Sobre essa questão, aprofundaremos no capítulo 4 deste trabalho com o relato dos sujeitos.

O tratamento dado à EJA é fruto da falta de políticas públicas implementadas no município, como pode se observar diante das poucas evidências de políticas, expostas no Quadro 3 adiante:

QUADRO 3 – Políticas de EJA em Serra do Ramalho

Dimensão	Ações
Administrativa	Plano Municipal de Educação (BAHIA, 2015c)
	Transporte escolar para alunos do campo (onde existe a demanda)
Pedagógica	Referencial Curricular para EJA

Fonte: Elaborado pelos autores (2021).

Diante da busca por ações destinadas ao atendimento da EJA em Serra do Ramalho, até o ano de 2019, notamos uma ausência expressiva de políticas essenciais para inclusão dos jovens e adultos em seu processo de escolarização, além da falta de atendimento diferenciado, como propõe a legislação educacional para esse campo do ensino. Entre elas se inserem a falta de alimentação escolar, regulamentada na Lei nº 11.947 (BRASIL, 2009); a formação de professores, direito do docente; e ausência de portaria de matrícula, uma vez que segue a mesma portaria dos anos finais do ensino fundamental. Vale ressaltar que o Referencial Curricular foi construído no final de 2019 e ainda não foi implementado. A política de maior referência é o PME com metas e estratégias afins, contudo, tais metas ainda não foram executadas, como veremos no capítulo subsequente.

Entretanto, no ano de 2020, houve mudança de gestão devido ao processo eleitoral e a secretaria de educação reorganizou as coordenações pedagógicas, sendo que, atualmente, a EJA passou a ter uma coordenadora experiente na educação, que também é pesquisadora e se insere no campo de lutas em defesa da transformação na Educação de Jovens e Adultos no seu município. Embora haja 22 anos de implantação da EJA, a rede tem caminhado a passos lentos com avanços e retrocessos se considerarmos os dados da oferta. Porém, segundo a coordenação, a nova gestão está diagnosticando os percalços da modalidade com suas deficiências para redimensionar as ações, visto que:

Aspectos inerentes à organização do trabalho pedagógico tais como currículo, avaliação, materiais didáticos, formação de professores, entre outros têm sido concebidos na perspectiva do ensino "regular", fazendo com que as práticas dos professores sejam apenas uma transposição de uma modalidade para outra (CUNHA JUNIOR, 2020, p. 100).

Além dos fatores políticos pedagógicos, a gestão relata que, a partir de 2017, se intensificou a nucleação das escolas e isso afetou a EJA, como afirmamos anteriormente. Assim, as turmas começaram a ser extintas por conta, também, da ausência de uma portaria de matrícula. Estabeleceram aleatoriamente um número mínimo de alunos para formar turma, onde não se considerava nem a especificidade da modalidade EJA, tampouco a da Educação do Campo. De tal forma, seguia a carga horária normal do ensino fundamental II sem nenhuma formação docente para a EJA, para que fossem feitas as adaptações. Com o tratamento dado à EJA sendo igual ao do ensino regular, a rede perdeu alunos por não conseguir gerar turma no formato oferecido. Observa-se que, em 2020, já aumenta o número de matrículas, devido à nova configuração tratada pela nova gestão.

Como afirma Freire (1987 p. 155), "ninguém caminha sem aprender a caminhar, sem aprender a fazer o caminho caminhando, refazendo e retocando o sonho pelo qual se pôs a caminhar". É reconhecendo as falhas, limites e possibilidades que começamos a dar passos para a mudança a partir de um novo planejamento com comprometimento e responsabilidade. Isso ficou evidente na gestão atual deste município.

Sítio do Mato

O município de Sítio do Mato constitui o de menor porte no *lôcus* desta pesquisa. Com uma população estimada de 13.102 habitantes (IBGE, 2010, tem como elemento central de identidade da região o rio São Francisco. Nas narrativas de sua história, ocupa lugar importante no viés econômico. Sua formação cultural

específica é outro elemento relevante na história da região, por possuir uma considerável quantidade de comunidades quilombolas e também a presença de povos indígenas. Vaqueiros, jagunços, cabras, cangaceiros, pescadores e remeiros são personagens constantes nos relatos de viajantes, relatórios de pesquisa e obras literárias.

A rede municipal de ensino conta com 26 unidades escolares, sendo 20 escolas na zona rural e 6 escolas na zona urbana. Para atender o ensino médio, há 2 escolas estaduais e ainda existe unidade escolar da rede privada. No entanto, contam os escritos que a educação no município de Sítio do Mato iniciou-se timidamente, visto que, após três anos da sua emancipação (1989), tinha um número ainda restrito de escolas.

Como o município é de pequeno porte com pouca estrutura educacional, a população que deseja continuar os estudos recorre a outras instituições de ensino localizadas na região. Nesse sentido, agregam os estudantes de Sítio do Mato o Campus da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB) em Bom Jesus da Lapa e Barra; o Instituto Federal Baiano em Bom Jesus da Lapa; o Centro Territorial de Educação Profissional (CETEP), em Ibotirama; o Centro Estadual de Educação Profissional Águas (CEEP Águas), em Barra; a Universidade do Estado da Bahia (UNEB), em Bom Jesus da Lapa; a Escola Família Agrícola Regional (EFAR), em Brotas de Macaúbas e a Escola Família Agrícola (EFA), em Riacho de Santana. Algumas dessas instituições não ficam muito próximas, mas é a única oportunidade que as pessoas encontram de usufruírem dos seus direitos educacionais.

A secretaria municipal de educação está organizada por coordenação dos níveis e modalidades de ensino. No entanto, até o presente momento, não existe coordenação específica de EJA neste município, pela pouca demanda (só tem duas turmas). Esta área é orientada pela coordenação do ensino fundamental II.

Sendo a educação um direito que tem como referência a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 (NAÇÕES UNIDAS, [2023]) e a Constituição Brasileira de 1988 (BRASIL, 1988), o município tem ciência de sua responsabilidade para com a educação das pessoas jovens e adultas e a busca por uma educação de qualidade, por acreditar que trabalhar com as especificidades desse público proporciona a sua inserção na sociedade, com condições de exercício e participação política, cada vez mais necessária frente aos desafios do cenário cultural e econômico vivido, como é salientado no Referencial Curricular Municipal (SÍTIO DO MATO, 2020) recém aprovado.

Vale ressaltar que o atendimento dado para as pessoas jovens e adultas tem sido caracterizado pelos programas advindos do governo estadual e federal, em parceria com os municípios e suas associações, onde foram implantados os Programas Aja Bahia, Alfabetização Solidária, Projeto de Regularização do Fluxo Escolar Todos pela Educação (TOPA), Brasil Alfabetizado e Programa de Apoio a Educação de Jovens e Adultos (PEJA), que deram oportunidade ao município de ingressar as pessoas analfabetas no processo de alfabetização.

Segundo informações da secretaria de educação, apesar dos esforços realizados para atender a demanda da EJA no Município de Sítio do Mato, pode-se afirmar que as referidas intervenções ainda não deram conta de erradicar o analfabetismo. As escolas dos municípios, principalmente as maiores, abrem a oferta de aulas para essa modalidade todos os anos, e o que se vê é o quadro se repetir a cada ano, pois se inicia uma turma com 20, 15 ou até mais alunos de matrícula, e no final temos apenas turmas com 2 ou 3 alunos.

Esse fator pode ser observado na evolução das matrículas nos últimos 10 anos, em que notamos várias alterações no decorrer do período. Vejamos a Tabela 6:

TABELA 6 – Evolução das matrículas de EJA em Sítio do Mato (2010-2020)

2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
104	95	19	482	601	601	121	56	57	40	77

No diagnóstico da EJA, encontrado no Plano Municipal de Educação (2015-2025) (BAHIA, 2015d), são mencionados investimentos em campanhas para matrículas, já sinalizando a preocupação da gestão com o grande número da evasão escolar que, segundo dados levantados pela secretaria, representa em torno de 90% dos alunos, o que também vai se confirmar posteriormente (capítulo 4) na fala dos entrevistados. Diante dos dados elencados acima, vimos um declínio nos números de matrículas da EJA a partir de 2016, o que implicou no fechamento de muitas turmas que ofertavam a modalidade. Subtende-se que os alunos evadidos não retornaram à escola para darem continuidade aos estudos, o que é reflexo da inexistência ou inapropriação das políticas municipais destinadas a esse campo do ensino. Com isso, passa a haver uma alteração de toda a estrutura de atendimento da EJA na rede, que se deve a pouca procura. Apesar dos documentos apontarem a existência da oferta em muitas unidades de ensino, a partir de 2017, os alunos matriculados na EJA são destinados a uma única escola da cidade que tem duas turmas do 2º segmento em turno diurno.

Essas turmas recebem o mesmo atendimento dos alunos do ensino fundamental II, pois não existe matriz curricular específica para EJA. Os professores são os mesmos das turmas regulares

e não têm formação continuada específica. A secretaria de educação justifica a inserção das 2 turmas no diurno pela pouca demanda de matrículas. Para funcionar à noite, demandaria uma nova forma de logística da escola e teria que ter outra estrutura, incluindo mais funcionários, e o município afirma não ter a condição necessária. Desse modo, as 2 turmas do 2º segmento só são caracterizadas como turmas de EJA pela inserção do censo escolar, que segue a determinação da legislação educacional considerando o Parecer nº 11, que define a idade mínima (BRASIL, 2000).

Considerando toda essa singularidade presente na Educação de Jovens e Adultos de Sítio do Mato, podemos inferir que são raras as políticas existentes. A única política atual é a oferta da matrícula em uma única escola da sede e outra do campo de forma descaracterizada por ser no diurno, junto com o ensino regular, sem assumir as especificidades da modalidade. Apesar do atual Plano Municipal de Educação (BAHIA, 2015d) apontar inúmeras estratégias nas metas 8 (elevação da escolaridade), 9 (alfabetização de jovens e adultos) e 10 (EJA integrada), e mencionar a problemática enfrentada na EJA, na prática, elas não acontecem, conforme o questionário levantado pela secretaria de educação.

Portanto, só podemos mencionar as seguintes políticas municipais de EJA (Quadro 4):

QUADRO 4 – Políticas de EJA de Sítio do Mato

Dimensão	Ações
Administrativa	Plano Municipal de Educação (BAHIA, 2015d)
	Transporte escolar para alunos do campo e da sede
	Alimentação escolar
Pedagógica	Referencial Curricular para EJA

Fonte: Elaborado pelos autores (2021).

Vale ressaltar que o Referencial Curricular para a Educação de Jovens e Adultos foi recém-aprovado no final do ano de 2019 e representa uma expectativa para a população interessada de que, diante dessa construção, a EJA possa ser redimensionada e que lhe seja dado o lugar de direito, assegurado constitucionalmente.

Paratinga

A rede municipal de ensino de Paratinga é composta por 52 unidades escolares, sendo 13 escolas existentes na sede; 39 polos educacionais localizados na zona rural, onde, desses, 5 oferecem o ensino médio mantido pelo município,

e 34 escolas de pequeno porte, localizadas em povoados rurais do mesmo. Pertencem ao Estado 2 colégios da sede, os quais ofertam o ensino médio e a EJA. Existe uma escola particular que atende a educação infantil e ensino fundamental I.

De acordo com a análise situacional no Referencial Curricular (PARATINGA, 2019, p. 592):

A EPJAI ainda não está disponibilizada em todas as escolas do município, tal fato pode ser justificado por diversos fatores, entre eles está "a dificuldade em atrair, matricular e garantir a permanência desses alunos na unidade escolar." Além disso, o município ainda não oferece a EPJAI às pessoas privadas de liberdade, pois além de não possuir acomodações adequadas para o ensino, os docentes não possuem a capacitação específica para desenvolver tal atividade.

Desse modo, o município de Paratinga/BA precisa intensificar as estratégias de alcance de políticas públicas que acolham o público alvo da EPJAI⁶ e para ser capaz de fazer com que os alunos consigam dar continuidade aos estudos que não foram aproveitados ao longo da vida.

A Educação de Jovens e Adultos é oferecida em somente 8 escolas do município, das quais 2 estão localizadas na sede e 6 no campo. Não existe educação profissional técnica paralela ao ensino ofertado na rede pública do município. Contudo, o município está ciente da necessidade de oferecer, no mínimo, 25% das matrículas para a Educação de Jovens e Adultos no ensino fundamental e médio na forma integrada à educação profissional, conforme a meta 10 do atual PNE, também mencionada no Plano Municipal de Educação de Paratinga (BAHIA, 2015b).

De acordo os dados do Atlas Brasil (2015), o nível educacional da população adulta de 25 a 29 anos demonstra que houve uma queda na taxa de analfabetismo e porcentagem de alunos na escola, visto que em 1991 o índice de analfabetismo era de 37,23%, passando a 21,58% em 2000 e chegando a 9,77% em 2010.

A Tabela 7, a seguir, indica a evolução das matrículas da EJA na rede municipal.

TABELA 7 – Evolução das matrículas de EJA em Paratinga (2010-2020)

2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
936	927	587	669	517	435	453	676	502	383	299

Fonte: Adaptada de Censo Escolar/INEP (2007-2020).

Observa-se, nos dados da tabela apresentada, uma oscilação entre os dados e um declínio considerável a partir do ano de 2017, que reflete também na diminuição dos investimentos das políticas públicas de EJA do país.

Diante dos dados levantados nos documentos e questionário realizado pela secretaria de educação, identificamos as principais políticas de EJA no município (Quadro 5):

QUADRO 5 – Políticas de EJA em Paratinga

Dimensão	Ações
Administrativa	Plano Municipal de Educação (BAHIA, 2015b)
	Transporte escolar para alunos do campo e da sede
	Alimentação escolar
	Chamada pública para matrícula

⁶ O termo "EPJAI", Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas, é utilizado nesta referida análise por conta do município de Paratinga optar por essa terminologia ao referir-se à Educação de Jovens e Adultos.

Dimensão	Ações
Pedagógica	Matriz curricular própria atualizada
	Referencial Curricular para EJA

Fonte: Elaborado pelos autores (2021).

Na busca por conhecer as políticas de EJA no município de Paratinga, nota-se a iniciativa em oferecer às pessoas jovens e adultas a possibilidade de ingressarem ou retornarem ao seu processo de escolarização, porém, as políticas existentes e ações movidas por parte da secretaria de educação ainda são insuficientes e não atendem a necessidade do seu público alvo, considerando o contexto local. Contudo, é perceptível nos documentos analisados a ciência da gestão quanto à especificidade deste campo do ensino e o compromisso de fazer valer os direitos educacionais.

Sabemos que a EJA em Paratinga já tem uma longa história com 21 anos de implantação e, basicamente, foi introduzida no período de aprovação das Diretrizes Curriculares para a Educação de Jovens e Adultos (Resolução CN/CEP nº 11) (BRASIL, 2000), que orienta esta modalidade. Segundo informações da coordenação, a rede municipal tem se esforçado para oferecer uma educação baseada nos marcos legais e, atualmente, tem enfrentado o desafio de adequar as turmas à matriz curricular conforme a organização prevista por segmento, o que ainda não foi possível na íntegra. A coordenação salienta que, no período da pandemia, tem realizado projetos de atendimento a exemplo do "Fique bem aprendendo em casa", onde consta um plano de ação que atende a legislação da EJA, embora sejam muitas as dificuldades, pois a maioria dos alunos da modalidade residem na zona rural, os quais são, em grande parte, analfabetos e com poucos recursos.

Queremos destacar que os documentos oficiais analisados do município de Paratinga (PME e Referencial Curricular) não trazem muitas informações sobre a oferta da Educação de Jovens e Adultos além das apresentadas nesta escrita.

Salientamos que existe uma coordenação específica para a EJA designada a uma profissional contratada que nos concedeu a entrevista via WhatsApp, mas as informações foram muito limitadas pelo fato desta coordenadora estar conhecendo o campo da EJA de sua rede e, no contexto da pandemia, não tivemos condição de ir a campo pessoalmente para buscar um maior número de dados. Portanto, a análise deste município neste item apresenta-se com um desfecho menor que os demais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por meio deste estudo, foi possível identificar as principais políticas públicas municipais do Território do Velho Chico na microrregião pesquisada, a partir da análise dos documentos oficiais e à luz do questionário aplicado aos 4 municípios, confrontando com a bibliografia levantada acerca da Educação de Jovens e Adultos.

O estudo mostrou que há uma carência quanto ao direcionamento da EJA, justamente pela falta do desmembramento da legislação vigente. Dos 4 municípios da pesquisa, só identificamos um com portaria de matrícula atual, que significa o básico para iniciar o ensino. Notamos certa angústia e/ou preocupação dos gestores/coordenadores de EJA da rede por não terem algo mais específico da modalidade para se apoiarem, portanto, afirmam ser um dos motivos da EJA não avançar em suas localidades. Contudo, acreditam que a nova proposta trazida pelo Referencial Curricular (BAHIA, 2020), a partir de 2021, possa encorajar a gestão e trazer novos rumos para a Educação de Jovens e Adultos, pois, de agora em diante, terão um norte a ser seguido. Ou seja, é a única esperança que a população tem de uma mudança nesta área, desde que não fique esquecida ou em segundo plano, como as metas do PME.

É importante lembrar que, durante a realização desta pesquisa, 3 dos 4 municípios pesquisados mudaram a gestão municipal (prefeito e secretário de educação) em virtude do processo eleitoral do ano de 2020, fator que já indica mudança e vislumbra novas perspectivas.

A pesquisa mostrou, ainda, que os municípios, embora compartilhando de contextos semelhantes quanto ao perfil das turmas da EJA e do andamento das políticas locais, caminham de acordo com suas próprias prioridades e enfrentam seus próprios desafios. Alguns já estão mais avançados, com um número maior na oferta educacional e no cumprimento das metas do PME para EJA, como é o caso de Bom Jesus da Lapa: outros estão muito aquém, como Sítio do Mato, que só tem 2 unidades e ofertam EJA no turno diurno. Ou seja, cada um com seus obstáculos e suas especificidades. No entanto, é evidente que todos precisam avançar, visto que o atendimento oferecido à população de jovens e adultos não é o bastante.

Mostramos neste estudo, de forma particular, o número da população residente na faixa etária a partir de 15 anos, em que se insere o público da EJA. O índice de analfabetismo e os dados das matrículas atuais confirmam que os municípios ainda não conseguiram ofertar a educação à toda população que necessita de escolarização, e nota-se uma disparidade entre esses dados. Isso demonstra a necessidade de rever as políticas públicas locais existentes ou inexistentes para garantir à população o direito à educação, como assegura a LDB nº 9394 (BRASIL, 1996), pautada no artigo 205 da Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988).

A situação é grave, pois fere os princípios constitucionais, e a gestão municipal acaba reproduzindo as mesmas falhas que a EJA vem sofrendo ao longo da história. Mesmo que os repasses financeiros do Estado estejam cada vez menores, sobretudo com a extinção de vários programas que alimentavam o campo da Educação de Jovens e Adultos, os municípios têm autonomia para fazer a complementação e gerir a modalidade com maior eficiência. Entretanto, não se nota interesse público de investimento nesta área, provavelmente ocasionado pelas fragilidades que ocupa na educação.

REFERÊNCIAS

ARROYO, Miguel González. Educação de jovens-adultos: um campo de direitos e de responsabilidade pública. In: SOARES, Leôncio; GIOVANETTI, Maria Amélia; GOMES, Nilma Lino (org.). *Diálogos na Educação de Jovens e Adultos*. Belo Horizonte: Autêntica, 2005. p. 19-50.

ATLAS BRASIL. *Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil*: Índice de Desenvolvimento Humano Municipal. 2015. Disponível em: http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/o_atlas/idhm/. Acesso: 4 nov. 2023.

BAHIA. Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa. Lei nº 472, de 19 de junho de 2015. Aprova o Plano Municipal de Educação (PME) do Município de Bom Jesus da Lapa/BA. *Diário Oficial Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa*, Bom Jesus da Lapa, BA, 19 jun. 2015a. Disponível em: <https://bomjesusdalapa.ba.gov.br/arquivos/publicacoes/225021201819071.pdf>. Acesso em: 12 dez. 2023.

BAHIA. *Documento curricular referencial da Bahia para Educação do Campo, Educação Escolar Quilombola, Educação Escolar Indígena, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos*. Salvador: Secretaria da Educação do Estado da Bahia, 2020. v. 3. Disponível em: <https://dcrb.educacao.ba.gov.br/>. Acesso em: 18 dez. 2023.

BAHIA. Prefeitura Municipal de Paratinga. Lei nº 799, de 23 de junho de 2015. Aprova o Plano Municipal de Educação – PME do Município Paratinga – BA em consonância com a Lei nº 13.005/2014 que trata do Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. *Diário Oficial Prefeitura Municipal de Paratinga*, Paratinga, BA, 29 jun. 2015b. Disponível em: <https://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/paratinga/iframe.cfm?pagina=abreDocumento&arquivo=31ED015B8046>. Acesso em: 12 dez. 2023.

BAHIA. Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho. Lei nº 375, de 18 de agosto de 2015. Aprova o Plano Municipal de Educação (PME) do município de Serra do Ramalho – Bahia, e dá outras providências. *Diário Oficial Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho*, Serra do Ramalho, BA, 18 ago. 2015c. Disponível em: <https://serradoramalho.net/legislacao/plano-municipal-de-educacao-lei-n-375-de-18-de-agosto-de-2015-que-aprova-o-plano-municipal-de-educacao-pme-do-municipio-de-serra-do-ramalho-bahia-e-da-outras-providencias/>. Acesso em: 12 dez. 2023.

BAHIA. Prefeitura Municipal de Sítio do Mato. Lei nº 243, de 22 de junho de 2015. Aprova o Plano Municipal de Educação – PME do Município de Sítio do Mato, em consonância com a Lei nº 13.005 que trata do Plano Nacional de Educação. *Diário Oficial Prefeitura Municipal de Sítio do Mato*, Sítio do Mato, BA, 22 jun. 2015d. Disponível em: <https://www.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/sitiodomato/?pagina=dop&from-page=376&StartRow=1876>. Acesso em: 12 dez. 2023.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 5 out. 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 11 dez. 2023.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 20 dez. 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 11 dez. 2023.

BRASIL. Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as leis nos 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da medida provisória no 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a lei no 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 16 jun. 2009. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11947.htm. Acesso em: 11 dez. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. *Laboratório de Dados Educacionais*. Curitiba: UFPR, UFG, C3SL, 2021. Disponível em: <https://dadoseducacionais.c3sl.ufpr.br/>. Acesso em: 14 nov. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. *Parecer CNE/CEB nº 11 e Resolução CNE/CBE nº 1*. Diretrizes curriculares para a Educação de Jovens e Adultos. Brasília: MEC, maio 2000. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/PCB11_2000.pdf. Acesso em: 11 dez. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. *Plano Nacional de Educação 2014-2024*. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. Brasília: Edições Câmara, 2014. (Série Legislação, v. 125). Disponível em: <http://pne.mec.gov.br/>. Acesso em: 11 dez. 2023.

CONFINTEA VI. Viver e aprender para um futuro viável: O poder da aprendizagem de adultos. In: CONFERÊNCIA INTERNACIONAL SOBRE EDUCAÇÃO DE ADULTOS, 6., 2009. *Anais* [...]. Belém: ISL, 2009. Disponível em: https://www.senado.gov.br/comissoes/CE/AP/AP20100707_UNESCO_NeroaldoAzevedo.pdf. Acesso em: 18 dez. 2023.

COSTA, Claudia Borges. *Políticas Públicas e Educação de Jovens e Adultos no Brasil*. São Paulo: Cortez, 2017.

COSTA, Solange Balisa. *Políticas públicas municipais para a educação de jovens e adultos no território do Velho Chico*: impactos no processo de escolarização. 175 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual do Oeste da Bahia, Vitória da Conquista, 2022.

CUNHA JÚNIOR, Adenilson Souza; SOARES, Leôncio José Gomes. Formar professores para a educação de pessoas jovens e adultas na América Latina: um campo em definição. *Práxis Educacional*, Vitória da Conquista, v. 16, n. 42, p. 96-114, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.22481/praxisedu.v16i42.7338>. Acesso em: 28 jun. 2023.

DI PIERRO, Maria Clara. Tradições e concepções de Educação de Jovens e Adultos. In: CATELLI JÚNIOR, Roberto (org.). *Formação e práticas na educação de jovens e adultos*. São Paulo: Ação Educativa, 2017, p. 9-22.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia do oprimido*. 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa*. (Coleção

Leitura). São Paulo: Paz e Terra, 1996.

HADDAD, Sérgio; DI PIERRO, Maria Clara. *Diretrizes de política nacional de educação de jovens e adultos*. Brasília: MEC/SEF, 1994. (Série institucional, v. 8).

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Censo Brasileiro de 2010*. Rio de Janeiro: IBGE, 2012. Disponível em: <https://censo2010.ibge.gov.br/>. Acesso em: 17 dez. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Cidades: Bom Jesus da Lapa*. Brasília: IBGE, 2021. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/bom-jesus-da-lapa/historico>. Acesso em: 11 fev. 2021.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). *Mapa do Analfabetismo no Brasil*. Brasília: INEP, s.d. Disponível em: https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/mapa_do_analfabetismo_do_brasil.pdf. Acesso em: 17 dez. 2023.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). *Censo da Educação Básica: Série Histórica 2007-2020*. Brasília: INEP, 2020. Disponível em: <https://dadoseducacionais.c3sl.ufpr.br/plataforma/#/indicadores/matriculadas>. Acesso em: 17 dez. 2023.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). *Resumo Técnico: Censo Escolar da Educação Básica 2021*. Brasília: INEP, 2021. Disponível em: https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/resumo_tecnico_censo_escolar_2021.pdf. Acesso em: 18 dez. 2023.

NAÇÕES UNIDAS. Assembleia Geral. *Declaração Universal dos Direitos Humanos*. Adotada e proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas (resolução 217 A III) em 10 de dezembro 1948. Brasília, DF: UNICEF, [2023]. Adotada e proclamada em 1948. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>. Acesso em: 12 dez. 2023.

PARATINGA. Secretaria Municipal de Educação. *Referencial Curricular para a Educação Infantil e Ensino Fundamental*. Paratinga: SME, 2019.

SÍTIO DO MATO. Secretaria Municipal de Educação. *Referencial Curricular para a Educação Infantil e Ensino Fundamental*. Sítio do Mato: SME, 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED). Departamento do Censo Escolar 2019. *Censo Escolar: Bom Jesus da Lapa*. 2022. Disponível em: <https://qedu.org.br/municipio/2903904-bom-jesus-da-lapa/censo-escolar>. Acesso em: 18 dez. 2023.

SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA (SEI). *Perfil dos Territórios de Identidade*. Salvador: SEI, 2018, v. 3. (Série Territórios de Identidade da Bahia). Disponível em: https://sei.ba.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=2000&Itemid=284&lang=pt. Acesso em: 18 dez. 2023.

Solange Balisa Costa

Licenciada em Pedagogia pela Universidade do Estado da Bahia (UNEB). Mestre em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB).

Adenilson Souza Cunha Júnior

Licenciado em Pedagogia pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB). Doutor e Pós-Doutor em Educação pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Professor Titular do Departamento de Ciências Humanas, Educação e Linguagem (DCHL) e do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB).

Silvana Oliveira Biondi

Licenciada em Letras pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB). Doutora em Educação pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Professora Adjunta do Departamento de Ciências Humanas e Letras (DCHL) da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB).

Endereço para correspondência

SOLANGE BALISA COSTA
SEMED – Rua Manoel Gomes de Souza, 52
Centro, 47600-000
Bom Jesus da Lapa, BA, Brasil

ADENILSON SOUZA CUNHA JÚNIOR
UESB – Campus Universitário de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, Km-04
Bairro Candeias, 45083-900
Vitória da Conquista, BA, Brasil

SILVANA OLIVEIRA BIONDI
UESB – Campus Universitário de Jequié
Av. José Moreira Sobrinho, s/n
Jequiezinho, 45205-490
Jequié, BA, Brasil

Os textos deste artigo foram revisados pela Texto Certo Assessoria Linguística e submetidos para validação dos autores antes da publicação.